

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 200 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), destinado ao PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS), consoante especificação a seguir:

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL E COMBATE À FOME		
1020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0004	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROGRAMAPROCAD – SUAS		
Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.04	Contrat.Por Tempo Determinado	1660	R\$ 24.000,00

Art. 2º- A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º- A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de agosto de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:443E73D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/08/2023. Edição 2106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>